



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 144/2025

Guaíba, 26 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 010/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 028/2025** apresentado pelo **Vereadora Gabi Panazzolo - MDB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. **Qual a possibilidade da criação do Cartão Protetor para cadastramento de Protetores e ONGs de proteção animal de Guaíba?**
2. **Nesse cartão existe a possibilidade de assegurar um número de castrações destinadas aos protetores e ONGs, mensalmente, bem como outros serviços que venham a ser implantados em benefício da proteção animal?**

REQ. 028/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028802 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E21BD89C72C216594D2B1DF9287114D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prezada,

Em resposta ao requerimento apresentado sobre a criação do Cartão Protetor e a disponibilização de serviços como castração e consultas veterinárias, gostaríamos de esclarecer que o município de Guaíba tem a intenção de promover um Credenciamento de protetores e ONGs atuantes na cidade, a partir de um Chamamento Público. O objetivo é viabilizar o oferecimento de serviços essenciais de forma mais efetiva e eficaz, proporcionando o devido suporte àqueles que, com dedicação e compromisso, trabalham na proteção e bem-estar dos animais.

Entendemos a importância fundamental desses protetores e organizações no processo de transformação e conscientização em relação aos direitos dos animais. São essas pessoas e grupos que, muitas vezes, com recursos limitados, desempenham papel decisivo na redução do abandono e no cuidado dos animais em situação de risco, o que justifica a necessidade de um apoio público estruturado e organizado.

Ademais, é importante frisar que a Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEA, está atualmente passando por um processo de reestruturação, visando aprimorar a gestão dos serviços prestados, a capacidade de atendimento e o planejamento das ações voltadas para a causa animal. Esse processo de reestruturação permitirá que a Secretaria atenda de forma mais ampla e eficaz tanto aos protetores como à população em geral, proporcionando, assim, mais recursos e uma gestão mais eficiente.

Reiteramos que a criação de um sistema de credenciamento de protetores e ONGs, juntamente com a disponibilização de serviços, será uma importante ferramenta para fortalecer o apoio à causa animal, beneficiando tanto os animais quanto as pessoas dedicadas ao trabalho de proteção.

REQ. 028/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028802 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E21BD89C72C216594D2B1DF9287114D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agradecemos a atenção e o apoio da Câmara de Vereadores, e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Reinaldo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 028/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028802 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E21BD89C72C216594D2B1DF9287114D

